

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de publicação do termo de adjudicação e homologação DOE 36.212 Protocolo 1192117 do dia 30/04/2025

Onde se lê: Dispensa de licitação eletrônica Nº 03/2024 – PAE E-2025/2168859

Leia-se: Dispensa de licitação eletrônica Nº 04/2024 – PAE E-2025/2111111

Onde se lê: Assinado em 04/04/2025

Leia-se: Assinado em 23/04/2025

Protocolo: 1192715

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 094/2025 de 30/04/2025 Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5965419/1 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo R\$1.500,00

339039.00 Outros Serv de Terc - PJ R\$1.000,00

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338C

Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008.

Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº E-2025/2568481.

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1193052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2025/2318041 e nº 2025/2294235, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente ao Processo de nº 0801048-34.2025.8.14.0061, datado em 07 de março de 2025, protocolado nesta Junta Comercial sob o nº 259584851, em 10 de março de 2025, o qual determina a imediata suspensão dos efeitos da 48ª Alteração Contratual da sociedade empresária ELETROCENTRO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 03.160.301/0001-70, o qual alega ter sido vítima de fraude perpetrada pelo requerido Patrick Matheus de Oliveira Sollis, portador do CPF 014.825.672-45, consistente na indevida alteração do quadro societário da empresa, mediante ataque hacker que permitiu a utilização fraudulenta dos certificados digitais dos sócios legítimos para exclusão de seus nomes e ingresso do requerido como sócio único. Ainda informamos, que a Procuradoria da Junta Comercial do Estado do Pará, foi instada a se manifestar a respeito da petição apresentada pela parte interessada, onde alega que o ato societário arquivado sob o Protocolo 259792489 é falsa. Conforme o parecer nº 088/2025, a procuradoria fundamentada no art.115 §4º da IN-DREI 81/2020, solicita que seja suspenso cautelarmente os efeitos do registro do ato societário supracitado, retornando o cadastro ao estado anterior. Diante da determinação Judicial, referente ao Processo de nº 0801048- 34.2025.8.14.0061 e o parecer PRO/JUCEPA nº 088/2025, informo que foram realizados: 1. SUSPENSÃO CAUTELARMENTE DO ATO SOCIETÁRIO; 2. INCLUSÃO DOS SÓCIOS, EDIMILSON LOPES DE ANDRADE, CPF 244.695.132-53 E JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 209.376.523-34; 3. RETIRADA PROVISORIAMENTE DO SÓCIO/ ADMINISTRADOR, SENHOR PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS, CPF 014.825.672-45. 4. NOTIFICAÇÃO VIA PAE, EMAIL E CORREIOS DAS PARTES INTERESSADAS. Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que referida empresa, encontra-se com o REGISTRO ATIVO. Deste modo, notifica-se o Sr. Patrick Matheus de Oliveira Sollis, para, caso queira, apresentar contrarrazões, apresentando documentos que comprove sua alegação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 30 de abril de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1192999

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2025-NEPMV

Processo: E-2025/2582517

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações, RESOLVE: I- CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Camille Bendahan Bemerguy, matrícula 5958908/2, no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50 para Participar de Roadshow a fim de apresentar o parque de bioeconomia e inovação a empresas privadas no Cubo Itaú, na cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 14/05/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se./ Belém-PA, 28 de abril de 2025. (CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1192704

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 63/2023 – TP Nº 31/2022

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Gomes Da Silva Ltda - CNPJ nº 09.256.366/0001-73

Objeto: URBANIZAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE AO TERRENO DA USINA DA PAZ – NO BAIRRO DO JURUNAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência do contrato: 26/04/2025 a 26/12/2025

Data da Assinatura: 25/04/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1192910

3º TAC Nº 150/2022 – CP Nº 22/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Hodie-Laghi- Agência – CNPJ 48.688.315/0001-08

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços técnicos de engenharia de gerenciamento, supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura para requalificação social e urbanística nas áreas de atuação da SEDOP, nos Municípios do Pará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro cfe. art. 57, §1º II e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 respectivamente.

Vigência do contrato: 23/04/2025 a 23/08/2025

Valor do acréscimo: R\$ 6.505.867,43

Dotação orçamentária: 07.101.26.451.1489.7645 Natureza de Despesa: 449035 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Royaltie Hidrico: 01709000025 / 02709000025 Royaltie Petroléo: 01704000026 / 02704000026

Data da Assinatura: 22/04/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1193042

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 270/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-72

Objeto do Convênio: Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao Viaduto da Av. Eng. Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste estado.

Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho e utilização do saldo do Convênio.

Data da Assinatura: 30/04/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1193082